

**A. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes**

**Princípio 1.** Ações financiadas por recursos de REDD+ não sejam contrárias aos objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais (Legislação Vigente)

<b>ALVO</b> REPRESENTAM OS PRINCÍPIOS NACIONAIS	<b>INDICADOS</b> INFORMAÇÕES MONITORADAS SOBRE OS ALVOS	<b>DESCRIÇÃO</b> DO QUE SE TRATA: CONCEITO, DETALHAMENTO	<b>COBERTURA</b> O QUE SERÁ CONSIDERADO (RECORTE)	<b>FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO</b>	<b>FONTE</b> DE ONDE PODERIA VIR A INFORMAÇÃO OU PARTE DELA
1. Recursos relacionados à REDD+ nas políticas públicas	A1. Efetividade no uso de recursos financeiros para implementação de ações de REDD+ complementares e consistentes com as políticas relacionadas	-	Pagamentos por resultados de REDD+ Matriz de políticas de REDD+ (Res. 9 - CONAREDD+)	Annual e Quadrienal	-
2. Envolvimento do setor privado na implementação de ações de REDD+	A3. Fomento à produção sustentável e à conservação e recuperação de ativos florestais	Benefícios financeiros voltado para as 3 linhas de ação: conservação, produção sustentável e recuperação de ambientes naturais	Iniciativa privada com fins lucrativos (áreas acima de 4 módulos fiscais - unidade de medida, em hectares, com valor fixado pelo INCRA para cada município)	Annual e Quadrienal	-
	A4. Número de empresas envolvidas nas atividades econômicas sustentáveis apoiadas pelos recursos REDD+	Ações de REDD+ e formas do setor privado se engajar na redução do desmatamento. Exemplo: acordos setoriais	-	Não preenchido	-
3. Mecanismos de envolvimento dos estados nas negociações internacionais	A6. Iniciativas de fortalecimento da governança entre entes federados em programas de REDD+	Ex. Força Tarefa de Governadores para Clima e Floresta -GCF, Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal e Fórum dos Governadores da Amazônia	Estados e Amazônia/Cerrado	Annual	-

<p>3.Mecanismos de envolvimento dos estados nas negociações internacionais</p> <p>4. Aderência das políticas públicas de REDD+ dos estados aos objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais</p>	<p>A7. Criação e implementação de políticas públicas pelos estados relacionadas à mudança do clima e floresta</p>	<p>-</p>	<p>Estados</p>	<p>Anual</p>	<p>-</p>
<p>Princípio 2. Esforços nacionais pela prevenção e minimização de riscos e de impactos negativos provenientes de outras políticas</p>					
<p>3. Cumprimento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e de planos de combate ao desmatamento</p>	<p>A10. Sistemas de produção integrados pecuária-floresta</p>	<p>1. Tipo e Número de espécies utilizadas no consórcio</p> <p>2. Área coberta por cada tipo de consórcio</p>	<p>Estadual</p>	<p>Anual (conforme sumário de salvaguardas)</p>	<p>-</p>
<p>3. Cumprimento da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e de planos de combate ao desmatamento</p>	<p>A11. Nível de emissões de carbono</p>	<p>Oriundas do desmatamento corte raso na Amazônia e Cerrado</p>	<p>Bioma</p>	<p>Anual (conforme sumário de salvaguardas)</p>	<p>-</p>
<p>4. Alinhamento entre políticas ambientais de órgãos públicos de meio ambiente e os de infraestrutura, agropecuária, fundiários, de mineração e energia</p>	<p>A14. Instrumentos de cooperação celebrados com os estados da Amazônia Legal para implementação do Zoneamento Ecológico Econômico</p>	<p>Status de implementação (aprovado, revisão, etc.);</p>	<p>Estadual</p>	<p>Anual</p>	<p>-</p>
<p>4. Alinhamento entre políticas ambientais de órgãos públicos de meio ambiente e os de infraestrutura, agropecuária, fundiários, de mineração e energia</p>	<p>A17. Políticas públicas/financiamentos que estimulam desmatamento, mesmo que legal</p>	<p>-</p>	<p>Nacional: Amazônia, Cerrado</p>	<p>Anual</p>	<p>-</p>

**B. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e efetivas, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional**

**Princípio 1. Acesso a dados e informação sobre a implementação das legislações e políticas relevantes**

ALVO	INDICADOS	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	FONTE
1. Estrutura de ouvidoria e interação com o usuário	B1. Implementação da Ouvidoria de REDD+	"Existir de fato", ou seja, em funcionamento (recebendo e prestando informações), recursos humanos e financeiros Acompanhamento de conflitos internos e interétnicos decorrentes da distribuição e uso dos recursos REDD+ (Fragmentação e ruptura das formas tradicionais de organização social, política e cultural) Papel da ouvidoria (papel de busca ativa e não só de recepção de reclamações e sistematização de informações)	Ouvidorias relacionadas à questão florestal	Anual	-
	B2. Efetividade das estruturas de ouvidoria em relação ao usuário	Acessibilidade e capacidade de resposta, agilidade, Interoperacionalidade, diferentes órgãos e instâncias, canais de comunicação (falado, escrito, etc.), linguagem simples e acessível às populações tradicionais	Ouvidorias relacionadas à questão florestal	Anual	-
2. Estruturas de governança efetivas no cumprimento da legislação florestal e no alcance dos seus objetivos.	B4. Atuação das estruturas de governança	1. Transparência ativa versus passiva de dados e informação (P2 e SB-P3) Se exercem a transparência, preferencialmente ativa (Transparência ativa: disponibiliza informações continuamente; Transparência passiva: age sobre demanda) 2. Adesão dos órgãos responsáveis pela implementação das legislações e políticas relevantes aos processos de transparência (Ex. Sistema E-ouv (federal), Lei de acesso à informação) 3. Adotam princípios de governo aberto: Iniciativa internacional - premissas: dados abertos, mecanismos para acesso e transparência/ participação); 4. Se as demandas da base e objetivos das políticas estão sendo trabalhados nesses espaços para o alcance de seus objetivos.	Matriz de políticas de REDD+ (Código Florestal – CAR)	Anual	Sistema E-ouv (federal), Lei de acesso à informação
3. Grau de inclusão e interação do usuário nas estruturas de governança	B5. Formatos de linguagem e diversidade de acesso a informação	Informações de forma simples e direta, incluindo traduções	Tipos de mecanismos disponíveis para acessar dados/ informações (aplicativo, e-mail, telefone)	Anual	-

ALVO	INDICADOS	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	FONTE
<b>Princípio 2.</b> Participação social plena e efetiva nas decisões					
1. Cumprimento de previsão orçamentária e financeira para participação de PI, PCT, AFeT	B6. Recursos financeiros destinados à participação nos espaços de construção e tomada de decisão previstos e executados	Plano Plurianual - PPA (previsão), Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/Lei Orçamentária Anual - LOA, relatório, gestão (execução) por todos Apoio financeiro e técnico (formação e/ou capacitação) para participação em espaços de debate das políticas/programas relacionadas à questão (REDD+) florestal	Uso de recursos de REDD+	Anual (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) e quadrienal	-
2. Mecanismos para fortalecimento do envolvimento e participação social decisórios	B7. Processos de formação para participação ativa e mobilização em espaços consultivos e deliberativos	1. Observar as práticas e modos/métodos, procedimentos e mecanismos adotados para participação/mobilização 2. Engajamento de jovens e mulheres, envolvimento de grupos vulneráveis; abrangência da representação; paridade; apoio logístico	Espaços consultivos e deliberativos das políticas relacionadas a PI, PCT, AFeT relevantes ao REDD+	Anual e/ou Quadrienal ( Lei Orçamentária Anual - LOA/ Plano Plurianual - PPA)	-
	B8. Respeito e incorporação de práticas e processos tradicionais e espaços consultivos e deliberativos	1. Observar as práticas e modos/métodos, procedimentos e mecanismos adotados para participação/mobilização 2. Observar o respeito e incorporação de práticas e processos tradicionais de tomada de decisão 3. Avaliar as decisões tomadas (Forma/ modo de tomada de decisão não deve ser unilateral) 4. Promoção da integração das decisões nas diferentes instâncias (Transmissão de informações e decisões - "via de mão dupla")	Espaços consultivos e deliberativos das políticas relacionadas a PI, PCT, AFeT relevantes ao REDD+	Anual e/ou Quadrienal	-
4. Representatividade e pluralidade nos espaços de governança	B10. Espaços participativos, consultivos, deliberativos e efetivos	1. Conhecer os espaços, representatividade (No de segmentos da sociedade), paridade entre segmentos e envolvimento (P3), paridade geracional e de gênero; 2. Temporalidade/ duração das instâncias de participação necessária para o alcance dos seus objetivos 3. Abrangência da representatividade incluindo grupos vulneráveis (Quem participa e onde/qual momento?) 4. como são tomadas as decisões e avaliados os seus resultados 5. Participação e satisfação na estruturação dos processos de seleção e tomada de decisões	Espaços nacionais (Matriz)	Anual e/ou Quadrienal	-

ALVO	INDICADOS	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	FONTE
<b>Princípio 2.</b> Participação social plena e efetiva nas decisões					
5. Transparência e coerência no processo de seleção e de decisão de participantes nos espaços	B13. Divulgação e clareza das regras e etapas dos processos de seleção de participantes nos espaços decisórios	Ampla divulgação	Estrutura de governança da ENREDD+	Anual e/ou Quadrienal	-
<b>Princípio 3.</b> Gestão integrada e compartilhada					
6. Convergência e sinergia entre as políticas públicas da matriz de políticas relacionadas a REDD+	B14. Incorporação e implementação de elementos de REDD+ na matriz de políticas relacionadas a REDD+ e sua governança	Alinhamento para alcance de objetivos comuns e esforços que contribuam para resultados	Matriz REDD+ (CONAREDD+ resolução 9)	Anual (processo) e quadrienal (resultado)	-

**C. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**

**Princípio 1.** Os direitos de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares devem abranger a vedação a restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	FONTE
1. Garantia de direitos no uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares 3. Implementação da PNGATI e de Planos de Gestão Territorial e Ambiental Indígena e de Territórios Quilombolas	C1. Garantia de orçamento e recursos financeiros no Plano Plurianual (PPA) para implementação das políticas e demarcação de seus territórios.	Dados sobre recursos orçamentários e financeiros destinados aos 1. processos de demarcação e homologação de territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais; 2. Instrumentos de gestão ambiental e territorial	PLANAPE; PAE; PAF; PLANAPO, PNGATI, PNPCT, Manejo comunitário (Planos, políticas e ações para demarcação e homologação de territórios)	Anual e Quadrienal	-
1. Garantia de direitos no uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares	C2. Ações para reconhecimento dos direitos legais, costumários e originários de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e Tradicionais pelos governos federal e estaduais	Ex. Reconhecimento, pelos órgãos competentes, dos respectivos mapeamentos comunitários realizados (ETNO, AUTO, Cartografia Social); estruturas de governança específicas criadas com reconhecimento desses povos	Territórios de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares e Tradicionais	Anual e Quadrienal	-
2. Garantia à proteção territorial dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades tradicionais e Agricultores Tradicionais Familiares	C4. Número de ações de REDD+ que ameaçam os direitos territoriais indígenas	Atividades e ou ações que afetam as terras, territórios e formas de vida de povos indígenas e povos indígenas autônomos ou de recente contato (Respeitar a opção ao isolamento de determinados povos indígenas, enquanto sua manifestação máxima de viverem livremente de acordo com sua cultura)	Terras indígenas e territórios povos indígenas autônomos ou de recente contato	Anual	-
	C7. Fomento com recursos de REDD+ para ações de vigilância à proteção	Programas de monitoramento da FUNAI e existência de programas para os outros povos	Territórios de Povos Indígenas, Povos e Comunidades	-	-

	territorial sem restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais		Tradicionais e Agricultores Familiares e Tradicionais		
3. Monitoramento e avaliação de impactos negativos de ações de REDD+	C9. Registros de violação das salvaguardas de direitos de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais e Familiares	1. Número de reclamações em ouvidorias e instâncias de governo e entidades de representação 2. Número de registros de proibições e restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual e Quadrienal	Potencial fonte: A ouvidoria do SISREDD+ ainda está em construção
4. Respeito às práticas tradicionais de uso e manejo sustentável dos recursos naturais e promoção, apoio e incentivos à produção sustentável	C11. Participação (%) de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais nos Programas de Compra Institucionais e outras políticas de inclusão sócioprodutiva	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio); Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo); Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – Planafe; Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (considerar também as áreas de uso coletivo ou comum)	Anual e Quadrienal	-
5. Respeito aos espaços protegidos para usos especiais e locais sagrados e práticas religiosas não ligadas ao território	C14. Mecanismos de respeito às práticas culturais e religiosas nas áreas e territórios legalmente protegidos	1. Mecanismo de recepção e resposta aos pedidos de práticas culturais e religiosas, como nas autorizações de pesquisas nas áreas protegidas. Fase 1 : existência ou não; Fase 2: número de autorizações	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual	-
6. Garantia de autonomia, protagonismo e participação na gestão dos territórios e implementação de instrumentos de gestão.	C15. Recursos financeiros de REDD+ aplicados na implementação de instrumentos de gestão	1. Relação entre número e volume de desembolso 2. Inclui instrumentos próprios tipo Gestão Territorial Ambiental (GTA) 3. Em atenção à lei 11326/2006, quando fala agricultura tradicional, não existe marco para regularização fundiária de agricultores familiares. Deliberação se dá apenas no órgão gestor	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual e Quadrienal	-
	C18. Acordos de gestão/ Termos de compromisso para uso de fauna e flora em unidades de conservação	Número de solicitações; Tempo que leva para o acordo entrar em vigor; Número de acordos implementados e em vigor	Unidades de conservação de uso sustentável (SNUC)	Anual e Quadrienal	-

**Princípio 2.** Garantia à terra e território no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	FONTE
1. Reconhecimento das diferentes categorias de direitos territoriais (incluindo acesso) e manejo de recursos naturais	C20. Número de terras da agricultura familiar regularizadas nos termos da lei 8629/93	Número de terras da Agricultura Familiar regularizadas; número de criação de projetos de assentamento; número de famílias assentadas; número de famílias que acessam crédito rural a partir do projeto de assentamento	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual	-
3. Acompanhamento de conflitos fundiários que envolvem Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	C22. Número de conflitos no campo	Registros de violência no campo por disputa de terra e território 1. Sistematização de dados de conflitos (ex. campo frutos da "grilagem verde", referindo-se a impactos não previstos decorrentes do CAR) 2. Número de conflitos agrários e número de conflitos agrários tratados = coletas de informações, audiências, cenários de resolução, et	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual	Ouvidoria do SISREDD+ (dados de ouvidorias de organizações governamentais e dados de organizações não governamentais, considerar mapa da violência no campo, dados de homicídios da pastoral da terra, etc.). Não temos hoje uma ouvidoria agrária de fato, nem instância para tratamento de conflitos agrários.



**Princípio 3.** Participação justa e equitativa nos casos de distribuição de benefícios (recursos de REDD+): esses povos devem ter participação efetiva em qualquer acordo de distribuição de benefícios e acesso diferenciado a fundos e outros instrumentos de financiamento de REDD+

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTE
2. Repartição e acesso aos benefícios de REDD+ pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	C24. Número de segmentos: identificados, inseridos e consultados na definição de critérios e tomada de decisão sobre a distribuição e uso dos recursos de REDD+	Considerar todos os segmentos, inclusive os 28 já reconhecidos e os cerca de 80 autodeterminados	Conforme Escala do programa/iniciativa em nível federal, estadual e municipal	Anual e Quadrienal	-
	C26. Eficácia no percentual (50% - 50%) na alocação de recursos para conservação x combate ao desmatamento	1. Conforme Resolução 6 / CONAREDD+ 2. O Grupo sugere que seja construído também um indicador de mitigação x adaptação similar a esta ideia.	Iniciativas nos âmbitos nacional e estaduais	Anual e Quadrienal	-
2. Repartição e acesso aos benefícios de REDD+ pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	C27. Efetividade na repartição/acesso aos projetos de REDD+ entre segmentos e entre territórios	-	Nacional e Estaduais	Anual e Quadrienal	-
3. Efetividade na participação de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais em instâncias deliberativas e suas lacunas em nível federal e estadual	C28. Cumprimento de resoluções (operacionalização, implementação, etc.) de espaços e instâncias de REDD+ deliberativas regulamentadas e paritárias	Resoluções encaminhadas nesses espaços	Nacional e Estaduais	Anual e Quadrienal	-
4. Processos de informação e formação contínuos e efetivos	C30. Eventos para capacitação nos diferentes momentos de construção de projetos: dos editais/chamadas ao desenvolvimento	Habilitação contínua aos diferentes momentos de desenvolvimento do projeto, desde a concepção, editais, implementação até prestação de contas Desenvolver competências/ habilidades para elaborar/apresentar projetos Falta construir um indicador que atendesse processo de informação.	Órgãos locais (formais e informais) e órgãos públicos municipais, estaduais e federais	Anual e Quadrienal	-
5. Disponibilidade de recursos financeiros para participação na distribuição de benefícios e realização de consultas	C32. Recursos financeiros captados para participação na distribuição de benefícios e realização de consultas	Destinação e Execução de recursos para participação	Nacional e Estaduais (depende do ente executor)	Anual e Quadrienal	-

**Princípio 4.** Garantia e respeito aos direitos processuais, como consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos, protocolos e instituições comunitárias desenvolvidos por esses povos e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas no contexto de implementação de ações de REDD+ no Brasil

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA DE AVALIAÇÃO	FONTE
1. Fortalecimento das organizações locais (de PIPCTAFETs) e regionais para gestão dos recursos de REDD+ (projetos voltados às ações de REDD+ e políticas públicas)	C35. Organizações de base estruturadas	1. Destinação de recursos financeiros para habilitação documental 2. Recursos para: insumos, infraestrutura, capacitação, capital de giro e assessoria 3. Número de habilitações para gestão de recursos	Organizações locais e regionais	Anual e Quadrienal	-
2. Fortalecimento de instituições de apoio e daquelas de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	C36. Instituições de apoio estruturadas	Recursos para: infraestrutura, insumos, capacitação, assessoria e parcerias	Organizações locais e regionais	Anual e Quadrienal	-
3. Fortalecimento de órgãos públicos	C40. Órgãos públicos estruturados	1. Qualificação do corpo técnico 2. Número de parceiros 3. Parcerias formais implementadas 4. Recursos financeiros para: infraestrutura, insumos, capacitação, assessoria e parcerias	Órgãos públicos (Federal, estadual e municipal)	Anual e Quadrienal	-
4. Fortalecimento e valorização dos conhecimentos tradicionais e práticas culturais	C41. Formação de comunidades e de jovens sobre marcos legais de REDD+ existentes operacionalizados	-	Comunidades	Anual e Quadrienal	-
4. Fortalecimento e valorização dos conhecimentos tradicionais e práticas culturais *Alvo associado também ao alvo 3, do Princípio 3	C42. Presença de lideranças em espaços públicos de REDD+ nacionais e internacionais multiescalares	Multiescalares: que reúnem representações das diferentes esferas/escalas no mesmo espaço Processos adequados para integração de saberes e conhecimentos	Nacional e Internacional	Anual e Quadrienal	-

<p>P1. A6. Garantia de autonomia, protagonismo e participação na gestão dos territórios e implementação de instrumentos de gestão.</p> <p>P4. A5. Acompanhamento dos processos de consultas para consentimento prévio, livre e informado</p>	<p>C44. Realização de consultas prévias, livres e informadas conforme protocolos comunitários</p>	<p>Respeito aos protocolos e acordos legais ou costumários construídos por povos e comunidades tradicionais. Não se limita aos protocolos de consulta</p> <p>Aplicações: 1. criação, recategorização, redelimitação, desafetação. de UCs (inclui aquelas perto ou sobrepostas a TIs); elaboração ou revisão de planos de manejo de UCs; 2. ações de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas</p>	<p>Nacional</p> <p>1. Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados) - Observar as disposições da PNGATI</p> <p>Unidades de conservação - e sua zona de amortecimento.</p> <p>2. Projetos/ Programas de uso de recursos de REDD+</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	<p>-</p>
--	---	--	--	---------------------------	----------

**D. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares**

**Princípio 1.** Para garantir a participação plena e efetiva das partes interessadas é necessário divulgar amplamente informações relevantes, de maneira oportuna e culturalmente apropriada, em todas as etapas das ações de REDD+ \*Considerar o uso de redes sociais em todos os princípios

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTE
1. Divulgação de informações em linguagem acessível e simples e produção de materiais informativos em formato e canais adequados e formação de multiplicadores	D1. Número de públicos atendidos e com acesso às informações sobre as ações e o uso de recursos de REDD+	1. Quais segmentos sociais são atendidos com essas informações; 2. Difusão de materiais para as escolas e universidades; 3. Alcance e a capilaridade das informações e decisões (Canais adequados: rádio, impressos e outros que permitam o acesso) Considerar o uso de redes sociais	Beneficiários e atores relevantes (partes interessadas)	Anual	
	D2. Número de instrumentos de divulgação das ações e do uso de recursos de REDD+	1. Tipos de produtos e materiais de divulgação/ formato. (página da internet, vídeo, cartilha, aplicativos) 2. Versões em linguagens e línguas diversas, atendendo a diversos públicos e uso de materiais alternativos feitos pelos povos em suas línguas Considerar o uso de redes sociais	Público alvo: Beneficiários e atores relevantes	Anual	
3. Efetividade da divulgação de informações pelas ouvidorias existentes relacionadas a REDD+	D6. Porcentagem de respostas e tipos de respostas fornecidas pelas ouvidorias	Número de acessos ; tipos de resposta: questionamentos, solicitação de informação, denúncias e encaminhamentos Considerar o uso de redes sociais	Federais e estaduais	Anual e Quadrienal	
4. Representatividade e qualificação de debates	D7. Número de segmentos: identificados, inseridos e consultados em todas as etapas das ações de REDD+	Equilíbrio regional, de setores e de segmentos	Instâncias de governança onde as decisões influenciam as ações de REDD+ (federal e estadual)	Anual e Quadrienal	

**Princípio 2.** Proporcionar acesso qualificado e efetivo nos processos de tomada de decisão e no monitoramento contínuo das ações de REDD+, promovendo o controle social \*Associado também ao princípio 3, Salvaguarda. C

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTE
2. Influência na tomada de decisão pelas comunidades e lideranças tradicionais	D9. Número de deliberações/ encaminhamentos e decisões das comunidades e lideranças tradicionais	Atas e registros de reuniões locais (considerações dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais registradas nas atas). Envolvimento das comunidades locais beneficiadas pelos recursos de REDD+)	Espaços e decisão sobre uso e distribuição de recursos captados por resultados de REDD+	Anual	
3. Promoção da representatividade e abrangência territorial e setorial nos processos de tomada de decisão e monitoramento das ações de REDD+	D10. Paridade entre setores do governo e sociedade civil nos processos de tomada de decisão e monitoramento das ações de REDD+	Considerar o respeito ao gênero e à faixa etária	Instâncias de governança onde as decisões influenciam as ações de REDD+ /Níveis federal e estadual	Anual	
4. Processos de capacitação de representantes e apropriação de debates nos processos de tomada de decisão e monitoramento das ações de REDD+	D11. Número de segmentos e territórios atendidos em processos de formação (inclui nas instâncias de decisão e para monitorar ações de REDD+)	1. Número de segmentos e territórios atendidos em processos de formação contínuos e efetivos 2. Número de pessoas capacitadas para participação plena e efetiva nas instâncias de tomada de decisão e monitoramento das ações de REDD+ (representantes membros de fóruns deliberativos) por segmentos, nas diferentes regiões.	Segmentos e Territórios	Anual e Quadrienal	
<b>Princípio 4.</b> Incentivar o monitoramento local e participativo das ações de REDD+ e suas salvaguardas					
2. Envolvimento das comunidades no monitoramento local e participativo das ações de REDD+ e suas salvaguardas	D14. Percentual de atores locais participantes do monitoramento das ações de REDD+ e suas salvaguardas	Atores locais - Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais 1. Acompanhamento do respeito e consideração às 7 salvaguardas pelos representantes locais; 2. Identificação de representações comunitárias/ comunitários em instâncias de governança das ações locais de REDD+; 3. Participação de gênero e faixa etária	Nível local, ação de REDD+ de pagamento por resultado. Ente gestor informa quanto investiu no monitoramento local/ Uso de recursos (âmbito nacional)	Anual	
	D15. Recursos de REDD+ investidos para o envolvimento das comunidades no monitoramento das ações de REDD+ e suas salvaguardas	Projetos/ Programas locais devem prever recursos para promover o envolvimento das comunidades no monitoramento	Nacional	Anual	

**Princípio 5.** Proporcionar mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos por meio, dentre outros, de sistemas de ouvidoria.

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTE
1. Conhecimento amplo dos canais de comunicação criados para ou utilizados por atores locais	D19. Número de acessos nos canais de comunicação criados/utilizados para atores locais	Identificação do público que acessa o canal; Canais e mecanismos que possam prover informações das ações de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas (ex. ouvidorias) Frequência de acesso (continuidade) e tipo de público Recuperação de dados relacionados aos temas de interesse das ações REDD+ e Salvaguardas Considerar o uso de redes sociais	Atores locais - Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual	
2. Adequar os canais de comunicação/denúncias às diferentes realidades e contextos	D22. Aferição da adequabilidade dos canais de comunicação/denúncias sobre ações de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas	1. Tipos de canais de comunicação disponíveis (Rádio comunitário, prefeituras, sindicatos, associações, presencial)/ Considerar o uso de redes sociais 2. Considerar as diferentes realidades de acesso; 3. Classificação dos diferentes níveis de acesso pela comunidade aos canais (Nível 1: acesso a todos os meios; Nível 2: acesso a alguns meios; Nível 3: sem acesso)	Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais federais e estaduais	Anual	
3. Eficiência de sistemas e mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos	D23. Tempo de resposta de canais de comunicação/denúncias disponíveis sobre ações e recursos de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas	Amostra de denúncias, diligências, recursos; Considerar que efetividade é diferente de eficiência. Considerar o uso de redes sociais	Ações e recursos de REDD+/ Canais federais e estaduais	Anual	
4. Integração dos diferentes sistemas e mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos	D24. Intercomunicabilidade dos sistemas e mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos sobre ações de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas	Existência da comunicação entre os sistemas (Envio do fluxo das demandas entre os sistemas). Integração como intercomunicabilidade = "Fuxico" entre os sistemas Considerar o uso de redes sociais	Ouvidorias federais e estaduais	Anual e Quadrienal	
5. Capacitação de ouvidorias relacionadas a REDD+ para atendimento eficiente das dúvidas e denúncias	D25. Horas de capacitação sobre REDD+ para atendimento eficiente das dúvidas e denúncias sobre ações de REDD+ no Brasil e de suas salvaguardas	Considerar o uso de redes sociais	Ouvidorias federais e estaduais	Anual	
	D26. Temas de REDD+ entre as perguntas mais frequentes nas ouvidorias	Considerar o uso de redes sociais	Ouvidorias federais e estaduais	Quadrienal	

**E. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.**

**Princípio 1.** Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos

<b>ALVO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>FONTE</b>
4. Serviços ecossistêmicos e ambientais e do conhecimento tradicional associado identificados, valorizados e valorados	E6. Instrumentos e mecanismos para valorização e valoração de serviços ecossistêmicos e ambientais implementados		Federal e estaduais	Anual e Quadrienal	-
	E8. Perdas econômicas relacionadas à degradação ambiental e à consequente diminuição dos serviços ambientais		Nacional	Anual e Quadrienal	Potenciais fontes: TEEB, CDB (meta 2), IPEA
9. Monitoramento dos ecossistemas naturais: pesquisa e inovação em temas chave para conservação	E13. Relação entre nº de planos de ações e nº de espécies ameaçadas	Iniciativas para conter a extinção dessas espécies; efetividade dos planos/Mudanças de status da lista de espécies ameaçadas; uso de recurso REDD+ para implementação dos planos de ação	Nacional	Anual e Quadrienal	-
9. Monitoramento dos ecossistemas naturais: pesquisa e inovação em temas chave para conservação	E14. Nº de espécies novas identificadas em inventários de flora e de fauna	Espécies das áreas prioritárias de conservação, inclusive plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e medicinais	Nacional	Anual e Quadrienal	Inventário Florestal Nacional (IFN-BR)
	E16. Percentagem de células amostrais já mensuradas no território nacional	Nível de implementação de Inventário Florestal Nacional (IFN-BR)	Nacional e por bioma	Anual e Quadrienal	Inventário Florestal Nacional (IFN-BR)
	E17. Implementação do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr)	Status de preenchimento do sistema	Nacional (políticas e programas de REDD+ e/ou uso de recursos de REDD+)	Anual e Quadrienal	SiBBr - Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira

	E19. Nível de repartição de benefícios do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais.		Nacional		-
	E21. Relação provisão/execução orçamentária de financiamentos com recursos de REDD+ em iniciativas para recuperação e conservação		Órgãos executivos federais e estaduais	Anual e Quadrienal	Tribunais de Contas, Planos Plurianuais (federal e estaduais) e Orçamentos Anuais. Qual seria o espaço paritário para escala entre município e estado?

**Princípio 2.** Recuperação de ecossistemas degradados e restauração da vegetação nativa

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTE
2. Instrumentos de gestão territoriais sendo aplicados em Áreas de Preservação Permanente - APP, Reserva Legal - RL e área de uso restrito (AUR)	E25. Implementação dos PRADAs (Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas)	Situação inadequada: recomposição, regeneração ou compensação	Recomposição e regeneração (por Estado); e Compensação (por Bioma)	Bienal e Quadrienal	-
	E26. Atualização e cobertura de instrumentos de monitoramento remoto para verificação de aumento de estoque	Situação inadequada: demanda recomposição, regeneração ou compensação Situação adequada (passa apenas por Comando e Controle) não é considerada neste princípio 2;	Recomposição e regeneração (por Estado); e Compensação (por Bioma)	Bienal e Quadrienal	-
7. Instrumentos e mecanismos de apoio e incentivo positivo à preservação, conservação, recuperação, restauração e adaptação	E32. Relação provisão/execução orçamentária de financiamentos com recursos de REDD+ em iniciativas para recuperação e conservação	1. Aplicação de recursos em: preservação, conservação, recuperação, restauração e adaptação 2. Inclui fomento às iniciativas de conectividade para formação de corredores ecológicos	-	-	-



<p>P2. A6. Monitoramento, pesquisa e inovação em recuperação, restauração e adaptação</p> <p>P2. A11. Planos de recuperação adequados e coerentes com a conservação e factíveis em sua implementação</p> <p>P1. A11. Proteção e promoção da variabilidade genética in situ nos ecossistemas e on farm nos agroecossistemas e suas sementes, mudas e raças crioulas.</p>	<p>E36. Operacionalização de políticas/programas de incentivo ao desenvolvimento, tecnologia social (baseada em boas práticas) e inovação para sementes crioulas</p>	<p>1. Fomento à pesquisa e certificação participativa de sementes nativas. Fonte: PRADAs (Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas)</p> <p>2. Linhas de apoio para implantação e manutenção de viveiros para espécies nativas e crioulas</p> <p>Fonte: Cadastro Nacional de Sementes Crioulas</p>	<p>Federal e estaduais</p>	<p>Anual e Quadrienal</p>	<p>Cadastro Nacional de Sementes Crioulas</p>
---	--	---	----------------------------	---------------------------	---

**F. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+**

**Princípio 1.** Monitoramento efetivo - abrangente, frequente e preciso - de todas as áreas relevantes

<b>ALVO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>FONTE</b>
1. Desmatamento e degradação florestal	F1. Tendência de desmatamento	Redução da área florestal (corte raso) PRODES (monitoramento por satélite do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal)	Floresta nativa (Amazônia e Cerrado)	Anual	
	F2. Degradação Florestal na Amazônia Brasileira	Mapeamento da área degradada: ano 1 / área desmatada ano 2 (dados do Degrad)	Floresta Amazônica	Anual	
2. Regularização Ambiental	F3. Cadastro Ambiental Rural validado	Checar a o status de implementação do CAR Razão entre CAR validado e o CAR declarado	Área passível de cadastramento	Anual	
	F4. Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas	Acompanhar o monitoramento das áreas em processo de recuperação (monitoramento por satélite)-dos Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)	Área do Prada	Anual	
2. Regularização Ambiental	F5. Compensação ambiental para regularização de imóveis rurais	Compensação para regularizar imóveis rurais em que tenha ocorrido supressão de vegetação, conforme previsto no Código Florestal. 1. Identificação, quantificação e acompanhamento de áreas compensadas (ha) - Fonte SISCAR 2. Compensação em detrimento da regeneração e recompensação (Perda do manejo tradicional de recursos da sociobiodiversidade, da soberania alimentar e dos modos de vida tradicionais) -Fonte potencial: TEEB	Áreas compensadas (ativo e passivo) (Analisado por bioma, estados e municípios)	Anual e Quadrienal	
5. Licenças ambientais - obras de infraestrutura	F9. Monitoramento da compensação ambiental em áreas com desmatamento autorizado	Licença X Autorização X Perda da cobertura florestal (desmatamento, alagamento) Monitoramento/compensação	Áreas licenciadas	Anual	

**Princípio 2.** Fiscalização efetiva - abrangente, frequente e precisa - de todas as áreas relevantes

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTE
1. Desmatamento e degradação	F14. Autos de infração e embargos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Relação entre polígono monitorado de desmatamento e os autos de infração e embargos</li><li>2. Relação entre área degradada e os autos de infração e embargos</li><li>3. Relação entre o monitoramento da exploração florestal e os autos de infração e embargos</li><li>4. Relação entre: licença, autorização e os autos de infração e embargos</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Área desmatada (Inclui áreas rurais e TIs, Ucs e suas zonas de amortecimento - federal, estadual e municipal)</li><li>2. Área degradada</li><li>3. Áreas de manejo (Inclui áreas protegidas com uso sustentável e suas zonas de amortecimento - federal, estadual e municipal)</li><li>4. Área do empreendimento (Licença)</li></ol>	Anual	

**Princípio 3.** Criação, efetiva implementação e manutenção de Unidades de Conservação

3. Efetividade de Unidades de Conservação (de seus objetivos de criação não só de sua gestão)	F24. Área (ha) de unidade de conservação desafetada	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Legislações que ameaçam áreas protegidas constituídas</li><li>2. Somatória área do total das UCs desafetadas/número total de UCs desafetadas</li></ol>	Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais	Quadrienal	
	F25. Existência de atividades ilegais em áreas protegidas	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desmatamento em áreas protegidas (corte raso)</li><li>2. Degradação em áreas protegidas da Amazônia</li><li>3. Ocorrência de mineração, roubo de madeira, fogo ilegal</li></ol> <p>Não considerar como ilegais atividades consideradas direitos legais e costumário (ex. uso do fogo para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares)</p>	Áreas protegidas		
5. Avaliações de TCUs e TCEs	F28. Previsão orçamentária para a implementação de UC	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aumento de recursos financeiros;</li><li>2. Corpo técnico e administrativo</li><li>3. Ações associadas e destinação de recursos aos órgãos de gestão de Ucs (orçamento e não orçamentária)</li></ol>	Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais	Quadrienal	
6. Sobreposição de imóveis rurais e Unidades de Conservação	F31. Regularização fundiária de Unidades de Conservação	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificação das sobreposições</li><li>2. Quantificação do número de UCs, TIs e TQs com regularização fundiária</li><li>3. Conflitos e violência no campo decorrentes da sobreposição</li></ol>	Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais	Quadrienal	

**Princípio 4.** Reconhecimento dos direitos dos PI, PCT, AFeT e de seus territórios de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTE
2. Monitoramento da efetiva distribuição de benefícios de REDD+	F36. Acesso aos recursos financeiros pelos beneficiários de REDD+	Porcentagem dos recursos recebidos pelos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares e distribuição territorial dos recursos	Recursos de REDD+ obtidos pelos governos federal e estaduais	Anual	
2. Monitoramento da efetiva distribuição de benefícios de REDD+	F37. Representatividade dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais e Familiares na distribuição dos recursos de REDD+	Observar as disposições da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em terras indígenas 1. Participação dos PI, PCTs nos fóruns de decisão sobre a distribuição de recursos 2. Reconhecimento dos protocolos de consulta para processo de tomada de decisão sobre a distribuição de recursos	Recursos de REDD+ obtidos pelos governos federal e estaduais	Anual	
3. Implementação da PNGATI e de Planos de Gestão Territorial e Ambiental Indígena e de Territórios Quilombolas	F38. Criação da Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PNGTA) Quilombola			Quadrienal	
	F40. Iniciativas locais de monitoramento ambiental e territorial	Aumento de Iniciativas indígenas de monitoramento ambiental e territorial Mecanismos independentes de denúncias e avaliação de dados e informação (Arrendamento de terras (dinheiro rápido/denúncias na Funai); pressão psicológica, espiritual) Potenciais fontes: Denúncias na ONU, Documentários, Denúncias através de sindicatos para chegar na OIT, Ouvidorias	Terras Indígenas (ouvidoria FUNAI), Unidades de Conservação (Uso Sustentável), Territórios protegidos	Quadrienal	Fonte SISCAR e TEEB
	F42. Áreas protegidas com instrumentos ou Planos de Manejo ou Gestão Territorial e Ambiental	1. Número de áreas protegidas com instrumentos ou planos elaborados, aprovados e implementados e corpo técnico e administrativo adequado; Conselho gestor de Unidades de Conservação criado e atuante; Plano de uso conjunto UCs/TIs 2. Tipos de apoio as práticas sustentáveis; ações de fortalecimento cultural; e serviços públicos básicos	Terras indígenas e territórios quilombolas Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais (recorte entre uso sustentável e proteção integral)	Anual e Quadrienal	

4. Homologação de territórios quilombolas e outros povos tradicionais e regularização fundiária de quilombos	F46. Número de áreas protegidas	Aplicação : territórios quilombolas titulados; terras indígenas homologadas; criação de unidades de conservação	Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais, Territórios quilombolas, Terras indígenas	Quadrienal	
5. Demarcação e Homologação de Terras Indígenas e regularização fundiária de TIs	F51. Aumento no número de ações de aviventação e delimitação e de Terras Indígenas desintrusadas pela FUNAI	Aviventação: manutenção visual dos limites das TIs	Terras indígenas	Quadrienal	
<b>Princípio 5. Fomento a atividades produtivas sustentáveis</b>					
1. Incentivos à produção sustentável	F53. Relação crédito para produção sustentável/crédito rural (produtos e atividades) que induzem desmatamento	1. Volume de dinheiro para diferentes produtos e atividades/Volume de dinheiro disponibilizado às atividades produtivas sustentáveis 2. Separar PI, PCT, AF	Município	Anual e Quadrienal	
	F54. Comercialização da produção sustentável para mercado regulado	Volume (toneladas, R\$) comprado (PAA, PNAE, ETC)	Município	Anual	
2. Mecanismos de incentivos econômicos que beneficiem a produção sustentável por meio de agrossistemas e agroflorestas	F55. Iniciativas de agregação de valor a produtos sustentáveis	Produção sustentável processada (volume processado/total) Visibilidade e valorização de produtos territoriais e Fomento as cadeias produtivas	Município	Anual	
3. Assistência técnica e extensão rural e florestal (ATERF) para produção sustentável	F56. Assistência técnica e extensão rural e florestal (ATERF) para produção agroflorestal e agroecológica	Número de famílias atendidas (PI, PCT e ATFs) por ano, para produção agroflorestal e agroecológica	Município	Anual	-
4. Emprego de recursos advindos de benefícios de REDD+ em prática sustentável	F57. Volume de recursos REDD+ em práticas sustentáveis	Checagem entre o que foi acordado e implementado	Acordos/ programas	Anual	-

5.Comercialização direta	F58. Agregação das comunidades às iniciativas privadas de comercialização de produtos da sociobiodiversidade		Povos, comunidades e/ou empresas	Inicialmente anual	Fonte potencial: Plataforma Origens Brasil
	F59. Incentivos à produção florestal como alternativa à pecuária e monocultura	1. Incentivos: transferência de tecnologia, capacitação	Iniciativa privada com fins lucrativos (áreas acima de 4 módulos fiscais)	Bienal	-

**G. Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas**

**Princípio 1.** Manutenção de um sistema integrado de monitoramento robusto e transparente em todo território nacional e adequado às especificidades ecológicas de cada bioma

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTES
1. Planos de Proteção e Combate ao Desmatamento (PPCDs) para todos os biomas	G1. Implementação de PPCDs federais e estaduais	0- Não há PPCD; 1- PPCD elaborado; 2- PPCD implementado; 3- PPCD com envolvimento setorial; 4- PPCD com envolvimento de municípios; 5- Financeiro destinado aos PPCDs versus recurso externo para apoio aos PPCDs Tomar em conta o Terra Class integrado aos PPCDs e monitoramento; Disponibilização de imagens em alta resolução e verificação em campo para cada bioma, para os estados; frequência na geração de dados para cada bioma; Ex. Integração de dados de saúde indígena, ministério da saúde, estado e terras indígenas Potencial fonte: PPCDAm, PPCerrado e Indicar Estados	Hoje (Amazônia e Cerrado); em 2020 (cobertura nacional); Recorte de biomas é aquele definido pelo IBGE (considerar as limitações ao retratar transições no mapa IBGE 2004) Ao revisar o SISREDD+, contemplar PPCDs dos demais biomas (Considerar o Terra Class integrado aos PPCDs e monitoramento)	Anual (conforme sumário de salvaguardas) e Quadrienal	Potencial fonte: PPCDAm, PPCerrado e Indicar Estados
2. Estruturação de sistemas de monitoramento em nível regional (por bioma)	G3. Grau de estruturação do Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros	1- Instituições estruturadas; 2- Equipes capacitadas; 3-Ações monitoramento integrado e fiscalização 4-Cobertura, tecnologias, imagens, público nacional; 5- Meios para promover o monitoramento	Por bioma Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros (PMABB)	Anual e Quadrienal	
7. Monitoramento de atividades ilegais de uso e/ou ocupação da terra dentro e na zona de amortecimento de Unidades de Conservação de uso sustentável e outras áreas protegidas	G7. Ações de monitoramento em áreas protegidas e zonas de amortecimento	Relatórios de vistoria e comunicações sobre atividades ilegais de uso e/ou ocupação da terra dentro e na zona de amortecimento de Unidades de Conservação de uso sustentável e outras áreas protegidas	Unidades de conservação, zonas de amortecimento e outras áreas protegidas (federal, estadual e municipal)	Anual e Quadrienal	-
	G10. Sistemas de vigilância participativos implementados	0- Não existe; 1- Existe; 2- Está implementado; 3 - Está integrado aos sistemas de monitoramento	Unidades de conservação, zonas de amortecimento e outras áreas protegidas (federal, estadual e municipal) Qual escala? (territórios, municípios)	Quadrienal	Considerar os sistemas da ATIX, Xavante, Somai (Cooperação)

<b>Princípio 2. Ordenamento territorial e regularização fundiária</b>					
<b>ALVO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>FONTES</b>
P1. 1. Ordenamento territorial P2. 1. Reconhecimento das diferentes categorias de direitos territoriais (incluindo acesso) e manejo de recursos naturais	G13. Número de processos de reconhecimento, titulação e homologação de territórios tradicionais e coletivos	Reconhecimento: identificação e estudos territoriais; Identificação e mapeamento de PI, PCT nesses territórios; 1. Definição e identificação dos estágios/gargalos de reconhecimento e titulação (Ex. estágios :1-identificação; 2-portarias, etc.; 2. Percentual de UC (Uso Sustentável), TI, Territórios de PCT, Resex, PAES, PAF reconhecidos (0- Só reconhecido no papel; 1- Reconhecido como instrumento prévio de gestão; 2-Consolidação territorial; 3-Implementação do plano ou instrumento (formal ou não) de gestão territorial)	Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais (homologados e não homologados)	Anual	
2. Zoneamentos Ecológico Econômico (ZEE)	G15. Cobertura do território com diretrizes de uso estabelecidas por meio de ZEEs federais e estaduais	Para as métricas utilizar informações de diferentes fontes para o risco e/ou benefícios que podem estar relacionados com esta salvaguarda; Incluindo denúncias e informações participativas; ZEE não reflete o ecológico; Com consultas para identificar como os povos se veem nos territórios; Sobreposição de categorias nos ZEEs (mapa e território); Aptidões (ou não) de áreas de ZEE (atendimento); Território de PCTs identificados nos ZEE	Bioma/ Estado/ Categoria Fundiária/ municípios	Quadrienal	
4. Destinação de terras públicas para fins de conservação da biodiversidade e modos de vida associados, através de criação de Unidades de Conservação, principalmente de uso	G16. Dinâmica de destinação de terras públicas para fins de REDD+	1. Número, Área, Grupo, Bioma 2. Mapeamento de PI, PCTs estabelecidos secularmente em áreas devolutas 3. Priorização de terras públicas não destinadas para a regularização de territórios PI, PCT (Valor do orçamento e financeiro para regularização; valor do PPR destinado à regularização)	Biomas (União, estado, município) 3. Territórios de Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual e Quadrienal	Módulo SISCAR para PCTs, áreas em processo, não tituladas



sustentável e assentamentos de reforma agrária			(homologados e não homologados)		
5. Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SISCAR	G18. Número de imóveis no CAR com algum tipo de sobreposição	1. Percentual de sobreposição (em área). 2. Nível de conflito pelo que está em suspenso Considerar apenas CAR validado	Estados	Anual e Quadrienal	
6. Dinâmicas de conflitos socioambientais (salv E) 7. Conflitos fundiários	G22. Número de acordos coletivos para tratativa de conflitos fundiários ou socioambientais reconhecidos e respeitados	1. Olhar o conflito no uso tradicional da natureza (Acordos/leis que permitem acesso (livre ou não) do uso e extração de recursos naturais) 2. Olhar o conflito quanto ao vazamento da exploração para áreas para territórios tradicionais (Áreas de garimpo, concessão, extração de madeira) 3. Utilizar também informação que vem do campo. Respeito=cumprir o acordo (integralmente, parcialmente, não respeitado)	Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual e Quadrienal	Potenciais fonte para acordos: PNGATI, CONAQ Potenciais fontes para conflitos: Relatoria anual da comissão pastoral da terra (CPT); (CIMI) para povos indígenas; ouvidorias; termos de deslocamento de emissão em relação às áreas consolidadas.

**Princípio 3.** Fomento a atividades produtivas sustentáveis e evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis

ALVO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	COBERTURA	FREQUÊNCIA	FONTES
1 Monitoramento do Manejo Florestal Sustentável	G24. Uso de REDD+ para fomento de Plano de Manejo Florestal Sustentável para famílias e comunidades (PMFSFeC)	Volume empregado na capacitação para construção e implementação de PMFSFeC	Políticas/ programas de REDD+; PMFSFeC (familiares e comunitários)	Anual e Quadrienal	-
	G25. Porcentagem de benefícios diretos e indiretos para comunidades gerados após a concessão	Concessões florestais conforme instrumentos de gestão e tipo de área/cumprimento de contratos	Monitoramento do órgão ambiental estadual/ Federal	Anual e Quadrienal	-
	G26. Percentual de Planos de manejo florestal familiares e comunitários e de planos de manejo florestal empresariais	Número de solicitações x licenças de PMFSFeC e empresariais; Número de licenças de plano no POA para as categorias de manejo florestal; Volume de madeira (m3); Área de concessão (ha); Número de PMFSFeC não madeireiros e tipos de produtos	Estados	Anual e Quadrienal	Potencial fonte SINAFLO (madeireiro) (não madeireiro?) e bases estaduais
2. Arranjos de produção e consumo locais	G27. Percentual de compras públicas de alimentos direto da agricultura familiar	PNAE (compras públicas)/ PAA?; Tipo de produto sugerido e comprado, e sua rastreabilidade	Por município; Por produto, Povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e tradicionais	Anual e Quadrienal	CONAB- dados mensais – MEC - PNAE; CONSEA (Conselho Nacional de soberania alimentar e nutricional); Conselho Nacional de saúde (guia da alimentação brasileira); iniciativas que promovam a valorização dos modos de vida e manutenção da juventude nos territórios
2. Arranjos de produção e consumo locais	G28. Incentivos para atividades de baixa emissão e produção sustentável	Pesquisa e discussão sobre agricultura, que vai além da agroecologia Diferentes realidades relacionadas a agricultura de baixa emissão: ABC, agroecologia e outros	-	-	

	G29. Fomento, iniciativas e resultados da rede de agroecologia	<p>1. Levantamento de informações e sistematização das redes de agroecologia do Brasil (Informações amplas, vão além de cadeia produtiva (Número de feiras))</p> <p>2. Número de feiras livres agroecológicas organizadas com fomento de recursos de REDD+; cadeia de produção (ex.: transporte comunidade - feira; Infraestrutura para o escoamento da produção)</p> <p>3. Volume de produção; Mapeamento de PI, PCT, AFeTs que estão nas redes; Área recuperada com agroecologia</p>	ANA, articulação Nacional de Agroecologia Políticas/ programas de REDD+ /Uso de recursos de REDD+	Anual e Quadrienal	Atenção ao conceito de agroecologia; Comitês regionais de agroecologia (MAPA); Recurso, orçamento
	G32. Uso de recursos de REDD+ para o fomento de cadeias produtivas da sociobiodiversidade	<p>1. Implementação das cadeias e dos instrumentos e instrumentos econômicos de fomento</p> <p>2. Fomento para: Gestão participativa; Planilhas abertas para promover negociações transparentes; Negócios justos; Certificação participativa</p>	Políticas/ programas de REDD+	Anual e Quadrienal	
5. Consumo sustentável e responsável e mecanismos de Rastreabilidade	G36. Iniciativas de certificação de cadeias produtivas e de produtos da sociobiodiversidade	<p>1. Certificação de origem e/ou participativa (Iniciativas em curso: origens Brasil, selo indígena Funai, certificação orgânica)</p> <p>2. Protocolos comunitários declaram os modos de fazer e podem apoiar a certificação de origem e proteger o produtor da perda de produção e garantir a venda no município.</p>	Regiões/ territórios	Anual e Quadrienal	Potenciais fontes: TRACE; ouvidorias; cooperativas; e estudos (hoje estagnados) para agregar valor a produtos de acordo com o "IG" (identificação geográfica) e "DO" (denominação de origem)
7. Monitoramento independente de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares tradicionais das demandas por produtos resultantes do desmatamento de áreas vulneráveis	G39. Iniciativas de monitoramento comunitário e seu fomento	Recursos de REDD+ empregados ao fomento dessas iniciativas	Terras Indígenas (ouvidoria FUNAI), Unidades de Conservação (Uso Sustentável), Territórios protegidos, assentamentos	Anual	-

8. Tributação diferenciada para atividades sustentáveis, especialmente com base em agroecossistemas biodiversos e que favoreçam a diversidade biológica	G41. Isenções de pagamentos de taxas previstas em leis para iniciativas que promovem resultados de REDD+ ou reversão dos resultados	Isenções do PGPM-Bio; Isenções fiscais para grandes empresas causadoras de desmatamento; Isenções previstas em leis para Agricultura Familiar; Isenção para agrotóxicos; imunidade tributária e isenção fiscal Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), CONAB (Recursos, orçamentos);- INESC (Dados para mineradoras); ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	Verificar disponibilidade de dados; (Estados, ICMS, Municípios e ISS)	Anual e Quadrienal	Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) CONAB (Recursos, orçamentos);- INESC (Dados para mineradoras); ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços
	G42. Percentual do recurso de ICMS ecológico definido pelo município destinado para ações ambientais	ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços; no caso do ICMS, o imposto que depois de arrecadado, deve ser repartido, ficando 75% para o Estado que o arrecadou, e 25% ser destinado aos municípios. O ICMS Ecológico pode servir como um instrumento de estímulo à conservação da biodiversidade, quando ele compensa o município pelas Áreas Protegidas já existentes.	Municípios	Anual e Quadrienal	